MONTEMOR O/NOVO
Município

ANÚNCIO

EXTRAÇÃO E ALIENAÇÃO DE CORTIÇA NA ÁRVORE

HASTA PÚBLICA N.º 01/2025

1 - Entidade pública alienante: Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva n.º 506 609 553, com sede no Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo, Tel. 266 898 100 e email: geral@cm-montemornovo.pt.
2 - Objeto do concurso: Extração e alienação de cortiça constituída por 1 único lote, numa quantidade estimada de 700 arrobas (10.500 Kg) localizado na Herdade da Adua, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, Concelho de Montemor-o-Novo.
3 – Consulta e/ou obtenção das peças do procedimento:
3.1. - As peças do procedimento do concurso para alienação da cortiça, encontram-se à disposição, para consulta dos interessados, no Município de Montemor-o-Novo no sítio da internet http://www.cmmontemornovo.pt e na Subunidade Orgânica de Administração Geral, no Largo Paços do Concelho, 7050-127 – Montemor-o-Novo, com o telefone n.º 266 898 100, no seguinte horário: das 9.00h às 16.30h, desde o dia seguinte à data de afixação do edital da publicação do concurso público.
4 - Documentos de habilitação: para ficarem habilitados a licitar os interessados devem apresentar, até ao 6º dia útil, contados a partir do dia seguinte à data de afixação do edital da publicação do concurso público, os documentos referidos no artigo 8º do Programa do Procedimento.
5 – Data, hora e local do Ato Público: no 1º dia útil seguinte ao da data limite para a apresentação das propostas e documentos de habilitação, às 10:30 horas, no seguinte endereço: Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo.
6 – Preço base do lote: Encontra-se definido na Cláusula 7ª do Caderno de Encargos.
7 – Condições de pagamento: Nos termos da Cláusula 8.ª do Caderno de Encargos.
8 – Critério de adjudicação: Definido no artigo 11º do Programa do Procedimento.

Paços do Concelho, 25 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)